



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024.

Autoria: Vereador Anderson Moratorio.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Fábio Medeiros Sacramento, “Fábio Sacramento” pelos formidáveis serviços prestados no município de Parauapebas.

Data de apresentação: 17/06/2024.

Prazo final da apreciação: 18/09/2024.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 17 junho de 2024.

JORGIANO DIAS MOREIRA
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024